

CÓPIA

L E I N° 046

PREFEITO MUNICIPAL, DISTRITO MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATTRIBUIÇÕES LEGAIS,

DA S. S. A. D. E. R. que o Sínodo Municipal de Pompeia aprova e concede o pronunciamento seguinte:

- ANEXO 1º** - Fica o senhor Projeto Municipal autorizado a alienar por preço não inferior ao da avaliação, os veículos de propriedade da Municipalidade, abaixo especificados:
- A) - Um caminhão marca "FAGCO", seis cilindros, tonelagem - 5.000 quilos, ano de fabricação - 1962, cor verde-marfim, com carroceria;
 - B) - Um caminhão basculante, marca "FOLY", seis cilindros, tonelagem - 6.000 quilos, ano de fabricação - 1962, cor marfim e azul;
 - C) - Um caminhão basculante, marca "CIMARQUA", seis cilindros, tonelagem - 6.000 quilos, ano de fabricação - 1962 - cor verde-escura e boga c;
 - D) - Um caminhão basculante, marca "CIMARQUA", seis cilindros, tonelagem - 6.000 quilos, cor - verde-escura e boga, ano de fabricação - 1962.

ANEXO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 13 DE NOVEMBRO DE 1970.

TIAGO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Diretoria De Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de novembro de 1970.
- Publicada por afissão no Júzior público do costume na data supra,

G. Gafford
GABINETE DE GESTÃO
DESENVOLVIMENTO